

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES DE VOO DE FORMAÇÃO A 4

Em vigor em 1 de Fevereiro de 2010

1. AUTORIDADE

1.1 A competição será conduzida sob autoridade da Federação Portuguesa de Paraquedismo (FPPq.) de acordo com os regulamentos do Código Desportivo da Federação Aeronáutica Internacional (FAI) Secção Geral, e Secção 5 aprovado pelo IPC e validado pela FAI e por estas normas. Serão aplicados os Regulamentos do Voo de Formação aprovados pelo Comité Internacional de Paraquedismo (IPC) para o ano de 2009 em todas as situações omissas no Regulamento Nacional.

2. O EVENTO

2.1 O evento será constituído pela prova de Voo de Formação para Equipas de 4.

2.2 O tempo de trabalho é de 35 segundos. A altitude de saída será acima de 3.050 metros / 10.000 pés.

2.3 O vencedor será a equipa que completar o maior número de figuras durante o tempo de trabalho durante as mangas completas realizadas.

2.4 Em caso de empate será apurada vencedora a Equipa com o maior número de figuras numa manga. Se preexistir o empate será declarado os vencedores Ex aequo.

2.5 O sorteio das figuras, aprovadas para o ano 2009 pelo IPC (Dive Pool), deverá ser efectuado até uma hora antes do início da Competição.

3. NORMAS GERAIS

3.1 Constituição das Equipas

3.1.1 As equipas são constituídas por 5 atletas sendo um Videógrafo, de um ou de ambos os sexos.

3.1.2 Um dos 5 Elementos da Equipa poderá ser de Nacionalidade não Portuguesa desde que possua há pelo menos 3 meses uma licença emitida pela FPPq .

Ponto único. Qualquer elemento de uma Equipa de Nacionalidade não Portuguesa apenas poderá representar Portugal em Competições Internacionais se estiver enquadrado no ponto 8.1.3.6 da Secção Geral do Código Desportivo da FAI.

3.2 Ordem de salto

A ordem de salto das equipas para a primeira manga será determinada pela classificação do ano anterior. Em todas as outras mangas a ordem será a inversa à classificação da manga anterior, se o Director da Competição assim o entender.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

4. JUÍZES

- 4.1 O Painel de Juízes será constituído por um Chefe de Juízes e um mínimo de três Juízes.
- 4.2 O Juiz Chefe decidirá quando as condições atmosféricas permitirão o desenrolar da Competição.
- 4.3 Uma folha de resultados será preenchida e assinada pelo Juiz Chefe e entregue ao Director da Competição para elaboração e afixação dos mesmos.

5. COMPETIÇÕES

5.1 Campeonato Nacional de Voo de Formação a 4

- 5.1 O Campeonato Nacional de Voo de Formação é constituído por sete mangas.
- 5.2 A determinação dos vencedores será feita com um mínimo de 4 mangas.

5.2 Taça de Portugal de Voo de Formação a 4

- 5.3 As Provas da Taça de Portugal de Voo de Formação são constituídas por cinco mangas.
- 5.4 A determinação dos vencedores será feita com qualquer número de mangas.
- 5.5 No Final da temporada será atribuído o Título de Vencedor da Taça de Portugal á Equipa que somar melhores resultados em todas as Provas realizadas.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- 6.1 A 1ª Prova da **9ª Taça de Portugal**, terá lugar no Aeródromo da Penina- Alvor, nos dias 20 e 21 de Fevereiro, a **2ª Prova em Évora** nos dias 13 e 14 de Março e a **3ª Prova** terá lugar nos dias 12 e 13 de Junho em Proença-a-Nova.
- 6.2 As inscrições das equipas participantes deverão chegar à FPPq. até ao dia **16 de Fevereiro**.
- 6.3 O valor da inscrição é de **90 €** por concorrente e por Prova.
- 6.4 O valor da inscrição por atleta inclui o custo dos saltos, alojamentos e refeições na zona.
- 6.5 O Director da competição e o Colégio de Juízes serão da responsabilidade da Direcção da FPPq..
- 6.6 O sorteio dos saltos será feito no dia anterior, na presença dos Chefes de equipa, DTN e um Juiz de Prova.
- 6.7 O início da competição será às 10:30 horas de Sábado.
- 6.8. O final da competição será às 16:00 horas de Domingo. (sujeita a alteração)
- 6.9 A aeronave a utilizar será a disponível na zona de saltos e a mais adequada para o Evento.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

6.10 O **31º Campeonato Nacional** terá lugar no Aeródromo de Évora, nos dias 13 e 14 de Março.

6.11 As inscrições das equipas participantes deverão chegar à FPPq. até ao dia **9 de Março**.

6.12 O valor da inscrição é de **120 €** por concorrente.

6.13 O valor da inscrição por atleta inclui o custo dos saltos, o alojamento e refeições na zona.

6.14 O Director da competição e o Colégio de Juízes serão da responsabilidade da Direcção da FPPq.

6.15 A reunião preparatória será às 20:00 horas de Sexta-feira.

6.16 O início da competição será às 9:00 horas de Sábado.

6.17 O final da competição será às 16:00 horas de Domingo. (sujeita a alteração)

6.18 A aeronave a utilizar será a disponível na zona de saltos e a mais adequada para o Evento.

6.19 A Competição só se realizará com um mínimo de quatro equipas.